



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI N.º 052/2019, 30 de Julho de 2019.

Dispõe sobre a Alteração da LEI nº 2.340 de 28/08/2018 -
Lei de Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO para
o Exercício de 2019. E da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º Fica Alterada a Lei nº 2.340/2018 de 28/08/2018, que Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2019, e alterações, com a Inclusão no Anexo I de Programa, Ação e respectivas metas físicas e financeiras para o Exercício de 2019 à com a seguinte especificação:

07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.02 – Departamento de Meio Ambiente
Função:10 – Saúde
Subfunção:304- Vigilância Sanitária
Programa: 1092- Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonose
Ação/Atividade: 2.506 - Implantação e Manutenção de Controle de Zoonose
Fonte Recursos. 000 – Recursos Livres
Cat. Despesas: 3.0.0.0.0 - Despesas Correntes
Meta Física: 2019 – OUM (99) -2020 – OUM (99) 2021 OUM (99)
Metas Financeiras – 2019
R\$ 18.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a atualização da meta financeira na elaboração da Proposta Orçamentaria (LOA) para o exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 30 de Julho de 2019

PREFEITO MUNICIPAL
CLAUDIOMIRO QUADRI